



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 556, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009707-25.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 23 (doc.5849238, de 19 de junho de 2020, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jales;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.5863229);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.5863229);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.5857986 e 5858419);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CLEBER LEANDRO NARDELI, RF 6606, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jales, a partir de 01/07/2020;

II - DISPENSAR o servidor JULIAN NISHI, RF 5053, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática da Diretoria da Subseção Judiciária de Jales, alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da mesma Subseção Judiciária, tudo a partir de 01/07/2020;

III - ALTERAR a lotação do servidor MARCUS VINÍCIUS MAZUQUI, RF 7580, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Jales para a Diretoria da referida Subseção Judiciária, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática da mesma Subseção Judiciária, tudo a partir de 01/07/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2020, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5863270** e o código CRC **A411F754**.
